

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2015  
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

---

# ÍNDICE

## RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA .....	6
2.1. MOVIMENTO DE NAVIOS .....	6
2.2. MOVIMENTO DE MERCADORIAS .....	7
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga .....	7
2.2.1.1. Carga Geral Fracionada .....	7
2.2.1.2. Granéis Sólidos .....	8
2.2.1.3. Carga Contentorizada .....	8
2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações .....	8
2.3. SETOR DAS PESCAS .....	9
2.4. SECTOR DA NÁUTICA DE RECREIO .....	10
3. INVESTIMENTOS .....	11
4. SEGURANÇA NO PORTO .....	12
4.1. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (SAFETY) .....	12
4.2. ISPS - INTERNATIONAL SHIP AND PORT FACILITY SECURITY CODE .....	12
4.3. CONTROLO DO TRÁFEGO MARÍTIMO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ .....	12
4.4. SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO .....	13
5. COMUNICAÇÃO .....	14
6. RECURSOS HUMANOS .....	15
6.1. EVOLUÇÃO DO EFETIVO .....	15
6.2. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS .....	15
6.3. ATIVOS POR ÁREAS OPERACIONAIS .....	16
6.4. ESCALÕES ETÁRIOS .....	17
6.5. ANTIGUIDADE .....	18
6.6. INDICADORES .....	19
6.6.1. Trabalho e Absentismo .....	19
6.6.2. Formação com o Pessoal .....	20
7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	21
7.1. RESULTADOS .....	21
7.1.1. Resultado Operacional .....	21

7.1.2. Resultado Antes de Imposto.....	24
7.1.3. Resultado Líquido do Período.....	24
<b>7.2. BALANÇO.....</b>	<b>25</b>
7.2.1. Ativo.....	25
7.2.2. Capitais Próprios.....	25
7.2.3. Passivo.....	26
<b>7.3. INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>26</b>
7.3.1. EBITDA Ajustado.....	27
7.3.2. Valor Acrescentado Bruto.....	27
<b>8. PROPOSTA DE RESULTADOS.....</b>	<b>28</b>
<b>9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....</b>	<b>29</b>
9.1. OBJETIVOS DE GESTÃO, PREVISTOS NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, DE FORMA QUANTIFICADA, E METAS A ATINGIR EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO APROVADO.....	30
9.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO, E DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMO DE ENDIVIDAMENTO, DEFINIDOS PARA 2015, NA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO, APURADOS NOS TERMOS DAS ORIENTAÇÕES DO OFÍCIO-CIRCULAR DE INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS IPG-2015.....	32
9.3. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP) A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RCM N.º 34/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13 DE ABRIL, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17 DE MAIO, BEM COMO A ESTRATÉGIA ADOTADA PARA A SUA DIMINUIÇÃO.....	33
9.4. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS ÚLTIMAS CONTAS.....	34
<b>9.5. ORIENTAÇÕES LEGAIS DAS REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>34</b>
9.5.1. Mesa da Assembleia Geral.....	34
9.5.2. Conselho de Administração.....	34
9.5.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.....	35
9.5.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2015.....	35
9.5.3. Fiscalização.....	38
9.5.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2015.....	39
9.5.4. Dos restantes trabalhadores.....	39
9.5.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.....	39
9.5.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.....	39

9.5.4.3. Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro .....	39
<b>9.6. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 32.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO, CONFORME REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 8/2012, DE 18 DE JANEIRO, NO QUE SE REFERE, DESIGNADAMENTE:..</b>	<b>39</b>
9.6.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa ...	39
9.6.2. O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.....	40
<b>9.7. DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS .....</b>	<b>40</b>
<b>9.8. DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS, CONFORME DETERMINA O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO.</b>	<b>40</b>
<b>9.9. CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>40</b>
9.9.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015.....	40
9.9.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização .....	42
9.9.3. Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).....	42
<b>9.10. DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 46.º DO DECRETO-LEI 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO.....</b>	<b>42</b>
<b>9.11. MEDIDAS TOMADAS AO NÍVEL DA ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP) .....</b>	<b>42</b>
<b>9.12. MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA FROTA AUTOMÓVEL RELATIVAMENTE ÀS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO, COMPLEMENTADAS COM OS DESPACHOS N.º 1182/13-SET, DE 12 DE JUNHO (COMUNICADO ATRAVÉS DE OFÍCIO CIRCULAR N.º 4238, DE 1 DE JULHO) E DESPACHO N.º 1668/13-SET, DE 6 DE SETEMBRO (COMUNICADO ATRAVÉS DE OFÍCIO CIRCULAR N.º 7408, DE 2 DE DEZEMBRO) .....</b>	<b>43</b>
<b>9.13. QUANTIFICAR O IMPACTO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO, JUSTIFICANDO O EVENTUAL NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DEFINIDOS. ATENTE-SE QUE, NO CASO DAS EMPRESAS COM EBITDA POSITIVO, A REDUÇÃO DO PESO DOS GASTOS OPERACIONAIS NO VOLUME DE NEGÓCIOS É AFERIDA FACE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.....</b>	<b>43</b>
9.13.1. Plano de Redução de Custos .....	43
9.13.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações, .....	45
9.13.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações .....	45

9.13.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes .....	45
<b>9.14. PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 28.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, E NO ARTIGO 125.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO, EM CASO DE TER SIDO AUTORIZADA A EXCEÇÃO, DEVERÁ SER INDICADO O DESPACHO AUTORIZADOR, ASSIM COMO A DATA DE ENTREGA EM RECEITA DO ESTADO DO MONTANTE DE JUROS AUFERIDOS EM INCUMPRIMENTOS DO UTE .....</b>	<b>46</b>
<b>9.15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA ADOÇÃO E O RESPECTIVO RESULTADO .....</b>	<b>46</b>
<b>9.16. QUADRO RELATIVO À INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRAVA DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 NO SITE DO SEE (PORTAL DA DGTF) .....</b>	<b>47</b>
<b>10. PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA .....</b>	<b>48</b>
<b>11. NOTA FINAL .....</b>	<b>54</b>

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

# 1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2015 foi, a exemplo dos anteriores, um ano positivo, tendo-se consolidado o movimento de mercadorias em torno de dois milhões de toneladas. Destacaram-se as exportações, que representaram 68% do movimento portuário (+5%, face a 2014), o que traduz a capacidade de conquista do porto para alavancar o tecido económico nos mercados externos, contribuindo para tornar a economia portuguesa menos dependente do consumo interno, atingindo uma situação de maior equilíbrio.

Em 2015, tendo em vista a sustentabilidade futura do porto da Figueira da Foz, entrou em vigor o novo modelo de operação portuária, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados, prosseguindo o movimento de afastamento da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) de qualquer intervenção direta na movimentação das cargas.

O último trimestre de 2015 fica marcado pela movimentação de 12 mil toneladas no Terminal de Granéis Líquidos do porto da Figueira da Foz, assinalando o retomar da atividade dessa infraestrutura, após alguns anos de paragem.

Ainda no domínio da sustentabilidade do porto da Figueira da Foz, destacamos a contribuição pública recebida do Estado Português (Capítulo 50.º do Orçamento de Estado), para a realização de dragagens de manutenção.

A APFF, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, e de índole diversa: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

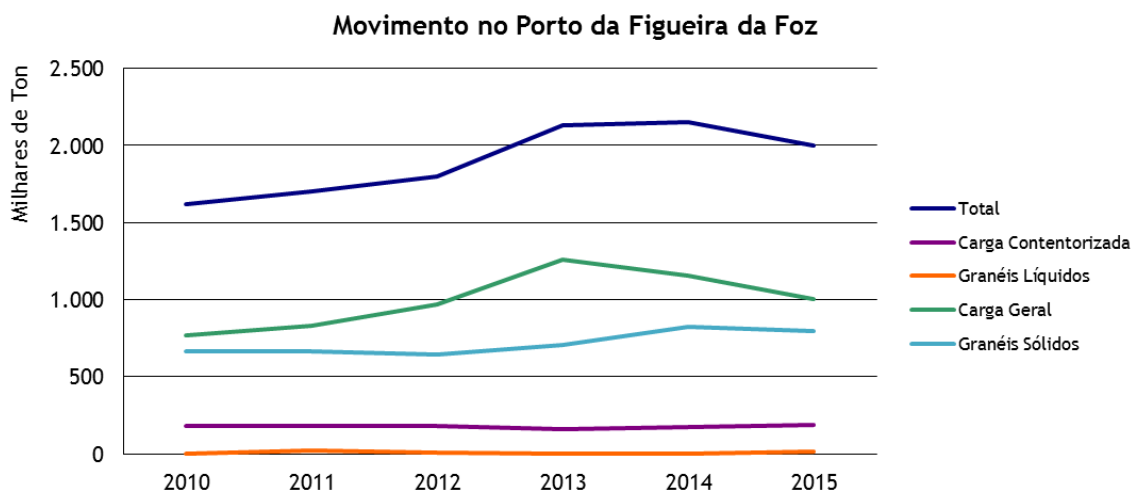
Sendo este o primeiro relatório de gestão apresentado pela equipa que iniciou funções em março, importa ainda agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da empresa, e bem assim, dos seus colegas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) sem os quais o bom desempenho, em 2015, da APFF, S.A. não teria sido possível.

## 2. Atividade Portuária

Em 2015, o movimento de mercadorias no porto da Figueira da Foz ascendeu a 2.002 mil toneladas, representando uma diminuição de 7,00%, face ao anterior recorde de 2.152 mil toneladas, registado em 2014.

A Carga Geral Fracionada e os Granéis Sólidos foram os tipos de carga que mais contribuíram para o resultado alcançado, representado, respetivamente 50% e 40% ou 1.002 mil toneladas e 798 mil toneladas, do total movimentado em 2015. De realçar o aumento registado na Carga Contentorizada, cifrando-se em mais 8,60% ou 15 mil toneladas, face ao registado no ano 2014. Por último merece destaque o início, no último trimestre de 2015, do movimento de Granéis Líquidos ascendendo a 12 mil toneladas.

De realçar que, em 2015, foram movimentados 21.349 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), mais 481 TEU`S, face a 2015.



### 2.1. Movimento de Navios

No ano de 2015 escalaram o porto da Figueira da Foz 489 navios a que corresponde uma arqueação bruta de 1.530.187 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição no número de navios e na arqueação bruta de, respetivamente, 7,39% e 9,31%, o que implicou uma diminuição na arqueação bruta média dos navios, que passou de 3.196 GT em 2014 para 3.129 GT em 2015.

## 2.2. Movimento de Mercadorias

### 2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

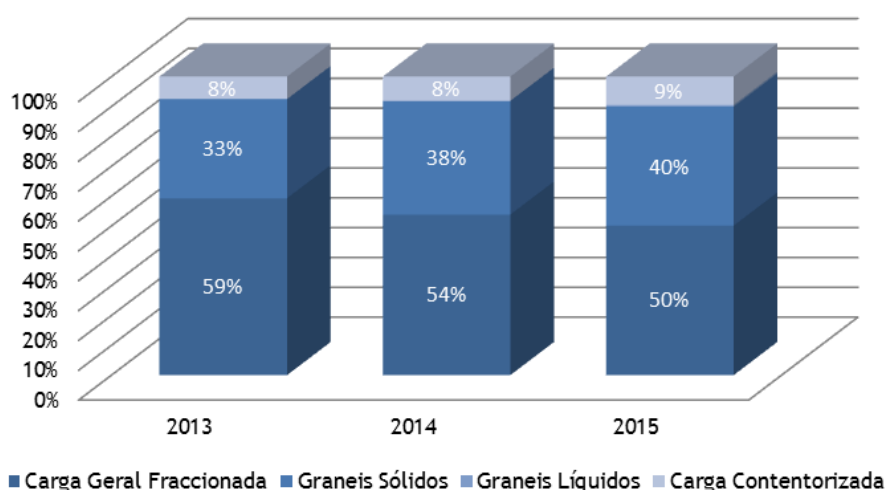
O movimento de mercadorias em 2015 totalizou 2.002 mil toneladas, representando um decréscimo de 150 mil toneladas face aos valores do ano anterior, em que foram movimentadas 2.152 mil toneladas.

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2015	2014	$\Delta\%15/14$
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>2.001.858</b>	<b>2.152.451</b>	<b>-7,00%</b>
Carga Geral Fracionada	1.001.980	1.157.185	-13,41%
Graneis Sólidos	797.896	820.367	-2,74%
Carga Contentorizada	189.949	174.900	8,60%
Graneis Líquidos	12.033	0	n.a.

A distribuição da movimentação global de mercadorias segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral sobre a restante carga, no total de mercadorias movimentadas.

**Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga**



#### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 155 mil toneladas (-13,41%), face a 2014, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira.



	Toneladas		
	2015	2014	Δ% 15/14
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>1.001.980</b>	<b>1.157.185</b>	<b>-13,41%</b>
Pastas químicas de madeira	728.724	702.488	3,73%
Madeira	225.925	388.740	-41,88%
Cimento	27.897	18.882	47,74%
Outra Carga Geral Fracionada	19.434	47.075	-58,72%

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou uma diminuição de 22 mil toneladas (-2,74%), face a 2014. As argilas, os resíduos de vidro e as estilhas de madeira foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ% 15/14
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>797.896</b>	<b>820.367</b>	<b>-2,74%</b>
Argilas	246.912	239.104	3,27%
Resíduos de vidro	157.664	236.940	-33,46%
Estilhas de madeira	156.204	147.571	5,85%
Sais	81.486	90.770	-10,23%
Outros Granéis Sólidos	155.630	105.982	46,85%

### 2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento global deste tipo de mercadorias, registou um aumento de 15 mil toneladas (+9,49%), face ao movimento de 2014.

### 2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2015	2014	Δ% 15/14
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>2.001.858</b>	<b>2.152.451</b>	<b>-7,00%</b>
Importações	633.710	848.967	-25,36%
Exportações	1.368.148	1.303.483	4,96%

No ano de 2015, as exportações representaram 68,34% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e as estilhas de madeira as principais mercadorias.

No quadro abaixo são apresentadas as principais mercadorias exportadas nos anos 2014 e 2015.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ% 15/14
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>1.368.148</b>	<b>1.303.483</b>	<b>4,96%</b>
Pastas químicas de madeira	644.140	635.670	1,33%
Argilas	238.115	230.906	3,12%
Estilhas de Madeira	69.299	157.868	151,93%
Papel e cartão	140.411	131.335	6,91%
Madeira	156.204	62.003	-56,10%
Outros	119.979	85.701	40,00%

Relativamente às **Importações**, registou-se uma diminuição de 215 mil toneladas (-25,36%), face a 2014, tendo sido, em termos nominais, a madeira (-200 mil toneladas) e os resíduos de vidro (-79 mil toneladas) as mercadorias que mais contribuíram para esta variação negativa.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ% 15/14
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>633.710</b>	<b>848.967</b>	<b>-25,36%</b>
Resíduos de vidro	157.664	236.940	-33,46%
Madeira	156.626	356.289	-56,04%
Pastas químicas de madeira	84.584	66.818	26,59%
Sais	81.584	90.770	-10,23%
Gipsite	49.616	33.808	46,76%
Milho	6.731	6.560	2,61%
Outros	97.003	57.782	67,88%

### 2.3. Setor das Pescas

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou em 2015, um aumento de 3.055 toneladas (+39,46%), face a 2014.

	2015		2014	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	10.798	ND	7.743	ND

Legenda:

ND - não disponível

## 2.4. Sector da Náutica de Recreio

Este sector, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2015, um aumento de 2 nautas passantes e uma diminuição de 13 nautas residentes, relativamente ao ano de 2014.

	2015		2014	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	742	118	740	131

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2015 ascendeu a cerca de 91 mil euros, correspondendo, na sua totalidade, à execução de investimentos funcionais.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2015, destaca-se a **revitalização da vedação do porto de pesca**, no montante total de 71 mil euros, essencial para assegurar o controlo de acessos à infraestrutura.

De destacar a adjudicação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz, que permitirá apurar a viabilidade técnica, económica e financeira e ambiental do investimento de melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto para a demanda de navios de maior calado e comprimento, com -8 m e 140m respetivamente. Este projeto está previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+), enquanto investimento de elevado valor acrescentado para o país.

Por último destaca-se que o custo total dos investimentos realizados em 2015 foi totalmente financiado por fundos próprios.

## 4. Segurança no Porto

### 4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação.

### 4.2. ISPS - *International Ship and Port Facility Security Code*

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

Em 2015, deu-se seguimento ao processo de revisão do Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, respeitando os prazos legais em vigor, com a revisão da respetiva Avaliação de Proteção, que terminará em 2016, seguindo-se então processo idêntico relativamente ao Plano de Proteção, sendo exetável que todo o processo esteja concluído durante o ano de 2016.

O Plano de Proteção da instalação portuária “*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*”, foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança.

### 4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área

de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a recente instalação do novo radar no edifício de Pilotagem, tornou-se possível concretizar a disponibilização local de informação VTS e *Automatic Identification System* (AIS).

#### **4.4. Segurança e Higiene no Trabalho**

Durante o ano de 2015, deu-se continuidade ao processo de progressiva substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

## 5. Comunicação

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2015, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Foram dezenas as notícias publicadas, espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. Difundiram-se 46 *newsletters* eletrónicas, mais 22 do que no ano anterior (24).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 826 gostos (mais 329 gostos do que o registado em 2014), *Twitter*, com 138 seguidores (mais 2 seguidores do que o registado em 2014), *Slideshare*, com 4 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 182 vídeos publicados, visualizados 31.307 vezes (mais 41 vídeos e 4.456 visualizações do que o registado em 2014), 61 subscritores e 3 listas de reprodução (*playlists*).

Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados seis álbuns, continentes de 401 fotografias. O espaço, criado em finais de 2014, tinha 4 álbuns e 199 fotos publicadas. Atualmente conta com 10 álbuns e 600 fotografias.

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

## 6. Recursos Humanos

### 6.1. Evolução do Efetivo

Em 2015 verificou-se o aumento do número de efetivos desta Administração Portuária de 34 para 38.

O aumento do efetivo, supra referenciado, deveu-se à integração, na APFF, S.A., de 4 colaboradores da ex-Delegação Centro do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, IP), através de um Acordo de Cedência de Interesse Público, como culminar do processo de extinção do IPTM, IP..

Realça-se, complementarmente, que a 1 de setembro de 2015, cinco operadores de equipamento portuário transitaram, mediante a celebração de um Acordo de Cedência de Interesse Público, para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das *“Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”*. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, serem reintegrados na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

### 6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (47,37%).

	N.º de Trabalhadores		
	2015	2014	2013
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
1.º Ciclo do ensino básico	2	2	4
2.º Ciclo do ensino básico	7	6	6
<b>3.º Ciclo do ensino básico</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Ensino secundário	6	7	7
Ensino superior politécnico	1	1	1
Ensino superior universitário	4	3	3



Outros	0	0	0
--------	---	---	---

No quadro infra encontra-se plasmado o nível habilitacional dos Recursos Humanos da APFF, S.A. desagregado por género, referente ao ano de 2015.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	1
<b>3.º Ciclo do ensino básico</b>	<b>16</b>	<b>2</b>
Ensino secundário	5	1
Ensino superior politécnico	1	0
Ensino superior universitário	4	0
Outros	0	0

### 6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (81,58%).

	N.º de Trabalhadores		
	2015	2014	2013
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
Apoio à Administração	1	1	1
<b>Coordenação Portuária</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>30</b>
Finança e Recursos	5	4	4
Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1

O quadro infra evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por género, referente ao ano de 2015.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
Apoio à Administração	0	1
<b>Coordenação Portuária</b>	<b>31</b>	<b>0</b>
Finança e Recursos	2	3

#### 6.4. Escalões Etários

O escalão etário que detém um maior número de colaboradores é o compreendido entre as idades dos 50 aos 54 anos.

	N.º de Trabalhadores					
	2015		2014		2013	
Total	38	100,00%	34	100,00%	36	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	3	7,89%	3	8,82%	4	11,11%
De 45 a 49 anos	1	2,63%	4	11,76%	7	19,44%
<b>De 50 a 54 anos</b>	<b>23</b>	<b>60,53%</b>	<b>22</b>	<b>64,71%</b>	<b>18</b>	<b>50,00%</b>
De 55 a 59 anos	8	21,06%	4	11,77%	6	16,67%
De 60 a 61 anos	1	2,63%	1	2,94%	1	2,78%
De 62 a 64 anos	1	2,63%	0	0,00%	0	0,00%
Mais de 65 anos	1	2,63%	0	0,00%	0	0,00%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por género, referente ao ano de 2015.

	N.º de Trabalhadores			
	2015			
Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	3	8,83%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	20	58,82%	3	75,00%
De 55 a 59 anos	8	23,53%	0	0,00%
De 60 a 61 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	1	2,94%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	25,00%

## 6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 15 anos de antiguidade, representando 94,74% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2015	2014	2013
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
Até 1 ano	0	0	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	1	1	1
Mais de 10 anos até 15 anos	1	1	1
Mais de 15 anos até 20 anos	6	6	6
Mais de 20 anos até 25 anos	5	4	4
Mais de 25 anos até 30 anos	10	9	13
Mais de 30 anos	15	13	11

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores desagregados por género, referente ao ano de 2015.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2015	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
Até 1 ano	0	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	1	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	1
Mais de 15 anos até 20 anos	6	0
Mais de 20 anos até 25 anos	4	1
Mais de 25 anos até 30 anos	9	1
Mais de 30 anos	14	1

## 6.6. Indicadores

### 6.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2015	2014	2013
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	38	34	36
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	75.911	72.991	73.863
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	664	571	551
4. Absentismo (horas de ausência)	1.383	2.055	1.494
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>75.192</b>	<b>71.507</b>	<b>72.920</b>
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>1.979</b>	<b>2.103</b>	<b>2.026</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>1,82%</b>	<b>2,82%</b>	<b>2,02%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,87%</b>	<b>0,75%</b>	<b>0,48%</b>

No que respeita à evolução da taxa de absentismo destacamos a diminuição, verificada face a 2014. Esta diminuição é justificada, por um lado, pelo aumento do potencial máximo anual de horas trabalháveis e, por outro lado, à diminuição do número de horas de ausência.

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2015	2014	2013
<b>Total</b>	<b>1.383</b>	<b>2.055</b>	<b>1.494</b>
Acidente de trabalho	944	594	464
Doença	398	1.449	619
Assistência inadiável	0	0	17
Maternidade / Paternidade	0	0	156
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	41	12	238

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2015.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2015	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>1.383</b>	<b>0</b>
Acidente de trabalho	944	0
Doença	398	0
Outras Causas	41	0

### 6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2015 verificou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, quando comparado com o ano anterior. De realçar, no entanto, a realização de uma ação de formação com uma carga horária de 50 horas e o aumento, face ao ano anterior, do número de formandos.

	2015	2014	2013
Número total de horas de ações de formação	74	110	24
Número de ações	3	3	3
Número de formandos	7	3	5

## 7. Análise Económico-Financeira

### 7.1. Resultados

#### 7.1.1. Resultado Operacional

Em 2015, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 685 mil euros, o que representa um aumento de 522 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>5.287.061</b>	<b>4.613.294</b>	<b>673.768</b>
Exploração Portuária	1.571.026	1.912.526	-341.500
Subsídios à Exploração	537.700	612.174	-74.474
Outros Rendimentos e Ganhos	2.827.712	1.824.805	1.002.907
Imparidade de dívidas a receber	323.692	263.789	59.903
Provisões (aumentos)	26.931	0	26.931
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>4.259.816</b>	<b>3.947.712</b>	<b>312.104</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	1.823.484	1.700.793	122.691
Gastos com o Pessoal	1.597.652	1.605.060	-7.408
Outros Gastos e Perdas	141.506	130.072	11.434
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	697.174	484.856	212.318
Provisões (reduções)	0	26.931	-26.931
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)</b>	<b>1.027.245</b>	<b>665.581</b>	<b>361.664</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3.671.331	3.722.352	-51.021
Imparidade ativos depreciables/amortizáveis (5)	3.328.959	3.220.095	108.864
<b>Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)</b>	<b>684.873</b>	<b>163.324</b>	<b>521.549</b>

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos, Serviços de Pilotagem e Amarração e Desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>Exploração Portuária</b>	<b>1.571.026</b>	<b>1.912.526</b>	<b>-341.500</b>
Tup/Navio	509.832	551.588	-41.756
Acostagem - Porto de Recreio	130.450	139.071	-8.621
Amarrar e desamarar	209.543	225.576	-16.033
Pilotagem	465.246	497.981	-32.736
Tarifa do Uso de Equipamento	255.808	498.309	-242.501
Outros	148	0	148

O desvio negativo de 342 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, essencialmente, pela redução dos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos, decorrente da implementação, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados.

O desvio negativo registado nos rendimentos obtidos com a TUP-Navio, Amarração e Desamarração e Pilotagem é justificado pela diminuição, face a 2014, do movimento portuário, conforme apresentado no capítulo 2 do presente relatório.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>2.827.712</b>	<b>1.824.805</b>	<b>1.002.907</b>
Rendimentos de Propriedade	791.091	865.716	-74.625
Concessões	745.522	128.135	617.387
Fornecimentos Secundários	199.659	220.189	-20.530
Recolha de Resíduos	41.649	16.753	24.896
Outros	194.113	77.229	116.884
Imputação de subsídios para investimentos	855.678	516.784	338.894

O desvio positivo de 1.003 mil euros verificado nos outros rendimentos e ganhos decorre da entrada em vigor do novo modelo de operação portuária, consubstanciando-se na aplicação, aos operadores portuários, de uma taxa de 0,70€ por tonelada movimentada e 15,00€ por contentor cheio movimentado, cujo impacto ascendeu, em 2015, a 521 mil euros. Adicionalmente a APFF, S.A. alienou, em setembro de 2015, os seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários pelo seu valor líquido contabilístico registado a 31 de dezembro de 2014, reconhecendo a mais-valia contabilística (111 mil euros) e a totalidade do subsídio ao investimento imputável aos equipamentos vendidos (430 mil euros).

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. Ressalta-se que em 2015, atento o recebimento de 421 mil euros de um cliente reconhecidos como incobráveis em 2014, ajustamos positivamente a referida subrubrica.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2015, verificou-se um aumento de 312 mil euros, face a 2014. Esta variação é influenciada negativamente pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (+123 mil euros) e da reversão da imparidade dos subsídios ao investimento (+ 212 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos** (+123 mil euros) contribuíram de forma significativa e relevante a realização, em 2015, de dragagens de manutenção, no montante de 1.159 mil euros, financiadas em 538 mil euros por fundos do Capítulo 50º da Lei de Orçamento de Estado de 2015. Importa referir que em 2014, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 873 mil euros, financiadas em 612 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento de Estado de 2014.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar de se registar um aumento do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 6 do presente relatório, estes diminuem 7 mil euros, face ao registado em 2014. Para esta variação contribuiu a entrada em vigor do novo modelo de operação portuária que, conforme detalhadamente explicado no capítulo 6 do presente relatório, resultou na transferência, em setembro de 2015, de cinco operadores de equipamento portuário para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo, na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 42,81% e 37,51%.



Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 63,98% dos rendimentos globais da APFF, S.A. no exercício de 2015.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciables/amortizáveis**, de realçar que, em função do estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2014, encontrava-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, **uma perda por imparidade** sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis **depreciables/amortizáveis**, no montante de 94.715 mil euros.

Ora, considerando as projeções dos *cash-flows* atualizadas, com base no Plano de Atividades e Orçamento para 2016, procedeu esta Administração Portuária, em 31 de dezembro de 2015, à reavaliação do valor da imparidade, conducente à atualização do seu valor, originando um reversão na referida perda, no montante de 3.328 mil euros, totalizando 91.385 mil euros em 31 de dezembro de 2015.

Esta reavaliação no valor do negócio da empresa implicou o registo nos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo valor de 9.008 mil euros, resultando numa variação negativa de 813 mil euros, face ao valor de 2014.

### 7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2015, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 741 mil euros, o que representa um aumento de 553 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>Resultado operacional</b> <b>(6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>684.873</b>	<b>163.324</b>	<b>521.549</b>
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	56.052	25.681	30.371
Juros e gastos similares suportados (8)	5	1.239	1.234
<b>Resultado antes de impostos</b> <b>(9) = (6) + (7) - (8)</b>	<b>740.920</b>	<b>187.767</b>	<b>553.154</b>

### 7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2015, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 738 mil euros.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não tivesse reconhecido o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Período ascenderia ao valor negativo de 1.895 mil euros.

## 7.2. Balanço

### 7.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APFF, S.A., em 2014, ascendeu a 15.218 mil euros, conforme se demonstra no quadro a baixo.

	Valores em euros	
	2015	2014
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>9.638.711</b>	<b>9.820.840</b>
Ativos fixos tangíveis	9.007.542	9.819.740
Ativos intangíveis	29	1.100
Outras contas a Receber	631.140	0
<b>Ativo Corrente</b>	<b>5.579.632</b>	<b>5.267.491</b>
Clientes	603.923	893.302
Adiantamento a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	61.106	162.814
Outras contas a Receber	454.492	415.418
Diferimentos	9.298	11.245
Caixa e Depósitos bancários	4.450.347	3.784.246
<b>Total do Ativo</b>	<b>15.218.343</b>	<b>15.088.332</b>

### 7.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios da APFF, S.A., em 2015, são de 14.351 mil euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2015	2014
<b>Capital Próprio</b>		
Capital Realizado	10.000.000	10.000.000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	953.213	845.503
Reservas Legais	975.801	790.079
Outras Reservas	2.925.628	2.925.628
Resultados Transitados	-2.527.254	-2.527.254
Outras variações do Capital Próprio	1.285.746	1.408.588
Resultado Líquido do Período	737.977	185.721

Total do Capital Próprio	14.351.112	13.628.267
--------------------------	------------	------------

### 7.2.3. Passivo

O Passivo em 2015, da APFF, S.A., foi de 867 mil euros, conforme demonstra o quadro a baixo.

	Valores em euros	
	2015	2014
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>373.282</b>	<b>484.771</b>
Outras Contas a Pagar	373.282	408.945
Provisões	0	75.826
<b>Passivo Corrente</b>	<b>493.949</b>	<b>975.294</b>
Fornecedores	151.927	144.660
Adiantamentos de Clientes	1.769	1.495
Estado e Outros Entes Públicos	64.239	65.087
Outras Contas a Pagar	276.014	764.053
<b>Total do Passivo</b>	<b>867.231</b>	<b>1.460.065</b>

### 7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2014 e 2015.

Indicadores Económicos e Financeiros		2015	2014
<b>Económicos</b>			
<b>VAB / Gastos com Pessoal</b>		<b>4,03</b>	<b>3,67</b>
<b>Volume de Negócios (em euros)</b>	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	<b>3.426.847</b>	<b>3.147.082</b>
<b>EBIT (em euros)</b>	Res. Operacional	<b>684.873</b>	<b>163.324</b>
<b>EBITDA Ajustado (em euros)</b>	Res. antes depreciações - Imputação Sub.	<b>518.118</b>	<b>396.795</b>
<b>Margem EBIT</b>	EBIT / Volume Negócios	<b>0,20</b>	<b>0,05</b>
<b>Margem EBITDA</b>	EBITDA / Volume Negócios	<b>0,15</b>	<b>0,13</b>
<b>Financeiros</b>			
<b>Liquidez</b>	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	<b>12,57</b>	<b>5,40</b>
<b>Rend. Vendas</b>	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	<b>0,21</b>	<b>0,06</b>
<b>Rent. Cap. Próprios</b>	Res. Líquido/ Cap. Próprios	<b>0,05</b>	<b>0,01</b>

Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,05	0,01
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,94	0,90
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	16,55	9,33
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,59	1,39

### 7.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado ascendeu, em 2015, a 518 mil euros, conforme se observa no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)-(6)</b>	<b>518.118</b>	<b>396.795</b>	<b>121.323</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	1.027.245	665.581	361.664
Imputação de subsídios para investimentos (3)	855.678	516.784	338.894
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-697.174	-484.856	-212.318
Imparidade de dívidas a receber (5)	323.692	263.789	59.903
Provisões (6)	26.931	-26.931	53.862

### 7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O acréscimo do Valor Acrescentado Bruto (VAB) no ano de 2015, decorre essencialmente da variação do Resultado Líquido do Período, conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2015	2014	$\Delta$ 2015/2014
<b>VAB / N.º de Efetivos</b>	<b>169.242</b>	<b>173.412</b>	<b>-4.170</b>
<b>N.º de Efetivos</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
<b>VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>6.431.199</b>	<b>5.896.003</b>	<b>535.196</b>
Gastos com o Pessoal (1)	1.597.652	1.605.060	-7.408
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3.671.331	3.722.352	-51.021
Imparidade de dívidas a receber (3)	323.692	263.789	59.903
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	100.547	119.081	-18.534
Resultado Líquido do Período (6)	737.977	185.721	552.256

## 8. Proposta de Resultados

O Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2015, apurado no montante de 737.976,68 euros seja distribuído para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do número 1 do artigo 20.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, bem como no n.º 1 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

## 9. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento	X			A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2015.	Ver ponto 9.1.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2015 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2014.	Ver ponto 9.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 9.2.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2015 ascendeu a 25 dias (-2 dias, face a 2014).	Ver ponto 9.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2015.	Ver ponto 9.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		Ver ponto 9.4.
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 41.º da Lei 82-B/2014			X		Ver ponto 9.5.2.
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015			X		Ver ponto 9.5.1.; 9.5.2.2. e 9.5.3.
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014			X		
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015			X		Ver ponto 9.5.4.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014			X		Ver ponto 9.5.4.2.
<b>Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 9.6.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 9.6.2.
<b>Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				Ver ponto 9.7.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 9.8.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 9.9.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2015, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 1.104 mil euros.	
<b>Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013</b>					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X				Ver ponto 9.10.
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X		<b>Ver ponto 9.15.</b>
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de viaturas	X			Em 2014 e 2015 foram utilizadas 4 viaturas.	Ver ponto 9.12.
Gastos com viaturas	X			Em 2015 os gastos com viaturas diminuíram 270 euros, face a 2014.	Ver ponto 9.12.
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014)</b>	X				<b>Ver ponto 9.13.1.</b>
<b>Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei n.º 82-B/2014)</b>					
N.º de trabalhadores		X		Em 2015, a APFF, S.A. aumentou em 4 (+12%) o seu n.º de trabalhadores, face a 2014.	<b>Ver ponto 9.13.1.</b>
Volume de negócios / N.º de trabalhadores		X		Em 2015 o volume de negócios, por trabalhador, ascendeu a 90.180 euros, menos 4.427 euros do que registado em 2014. Esta variação é justificada pelo aumento do número de colaboradores (+4) em 2015.	
N.º de cargos dirigentes	X			Desde 2010 que o n.º de cargos dirigentes se mantém (2).	<b>Ver ponto 9.13.1.</b>
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 e artigo 28.º do DL n.º 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2015, 26% do financiamento obtido pelo Grupo estava depositado na banca comercial.	Ver ponto 9.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 9.14.

## 9.1. Objetivos de gestão, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado

Apesar de não terem sido celebrados contratos de Gestão para o ano de 2015, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015); e

- Ofício circular n.º 11157, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 2 de dezembro de 2014, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2015.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2015.

Mais se realça, que o referido instrumento previsional de gestão foi elaborado tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- A adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- A evidência, desde 2010, de uma tendência decrescente do rácio *cost-to-income*, com exceção do ano de 2014 e 2015, resultado da eliminação da TUP-Carga e da realização de dragagens de manutenção;
- No cumprimento do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, fixando um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias;
- Na inexistência de dívidas vencidas há mais de 90 dias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;
- Na suspensão “*de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro*”;
- Na manutenção do passivo remunerado nulo, cumprindo portanto o limite de crescimento fixado no artigo 61.º da LOE para 2015, leia-se 3%; e
- Na criteriosa seleção de investimentos a desenvolver.

Assim, importa ainda salientar que em 2015, a APFF, S.A. cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no mencionado Plano de Atividades e Orçamento para 2015, conforme evidenciado no quadro infra:

	Und.	Meta 2015	Realizado 2015	Desvio Real vs Meta
EBITDA	€	819.522	1.027.245	207.723
(1) CMVMC	€	0	0	0
(2) FSE	€	2.732.524	1.823.484	-909.040
(a) Dragagens	€	1.825.000	1.158.705	-666.295
(b) Deslocações / Estadas	€	781	109	-672



	Und.	Meta 2015	Realizado 2015	Desvio Real vs Meta
(c) Comunicações	€	21.966	20.682	-1.284
(d) Outros	€	884.777	643.989	-240.788
(3) Gastos com Pessoal	€	1.458.909	1.597.652	138.743
(a) Ajudas de custos	€	423	238	-185
(4) Gastos totais (1)+(2)+(3)	€	4.191.433	3.421.136	-770.297
(5) Volume de Negócios	€	4.239.885	3.426.847	-813.043
Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	%	98,86%	100%	1%
Peso dos Gastos (s/ dragagens) / VN	%	55,81%	66%	10%
EBITDA Ajustado	€	853.923	518.118	-335.807
Passivo Remunerado	€	0	0	0
Prazo Médio de Pagamentos	dias	30	25	-5

O incumprimento dos objetivos apresentados na tabela supra, nomeadamente o aumento dos gastos com pessoal e a diminuição do volume de negócios, é justificado pelos efeitos decorrentes da entrada em vigor do novo modelo de operação portuária, previsto para 1 de janeiro de 2015. Refira-se que este novo modelo de operação portuária assente na utilização de meios de movimentação vertical privados, cujo objetivo é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, entrou em vigor no pretérito dia 03 de agosto de 2015.

## 9.2. Gestão do risco financeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

A APFF, S.A. no ano de 2015, e à semelhança do ocorrido desde 2012, manteve nulo o seu passivo remunerado, não ultrapassando, portanto, o limite de crescimento do endividamento remunerado corrigido pelo capital social realizado fixado para 2015, no n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, leia-se 3%.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	0	0	0	0	0,00%
Dos quais concedidos pela DGTF (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0,00%

**9.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores,** em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2015, a APFF, S.A. manteve o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, inferior a 30 dias.

PMP	2015	2014	Var. 2015/2014
Prazo (dias)	25 <sup>1</sup>	27	-2

Nota:

<sup>1</sup> Este cálculo não inclui duas faturas, no montante de 621 mil euros, referentes à empreitada de “Dragagem de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz”, datadas de 18 de junho de 2015, liquidadas no prazo de 10 dias, após a sua aprovação pelo técnico responsável. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 21 dias.

A 31 de dezembro de 2015, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Valores em euros			
		Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	71.668	0	0	0	0
Aquisições de Capital	44.589	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>116.257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 9.4. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das últimas contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2014, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2015.

## 9.5. Orientações legais das remunerações

### 9.5.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após reduções (4)=(1)-(2)+(3)
2014-2016	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98	0,00	0,00	408,98
2014-2016	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	471,19 <sup>1</sup>	0,00	0,00	471,19 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Este valor inclui 225,95 euros de ajudas de custo.

### 9.5.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por dois membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017. A acumulação não confere aos membros do Conselho de Administração o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), alterado pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março.

### Até 9 de março de 2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc.	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
03-12-2008 a 09-03-2015	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.
03-12-2008 a 09-03-2015	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.

Legenda:

AG - Assembleia-Geral; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

**Após 9 de março de 2015**

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc.	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

#### 9.5.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Ver informação identificada no ponto 9.5.2. supra.

#### 9.5.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2015

Ver informação identificada no ponto 9.5.2. supra.

**Até 9 de março de 2015**

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Brutos (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas de Representação
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	0	0
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	0	0

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa*	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias	Reversão Remuneratória	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)

	(2)	(3)				
Eng. José Luís Cacho	0	0	0	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0	0	0	0

\* Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções);

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsidio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	0	0	---	0	0	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	---	0	0	0	0	0

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. José Luís Cacho	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Eng. Rui Paiva	N	0	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	---	---	---	---	---	---
Eng. Rui Paiva	---	---	---	---	---	---

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0	0	0	---	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0	---	0	0

### Após 9 de março de 2015

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.

Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:  
n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Brutos (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	0	0
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	0	0

Legenda:  
EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa*	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. Braga da Cruz	0	0	0	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	0	0	0	0
Dr. João Borges	0	0	0	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	0	0	0	0

\* Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções);

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. João Borges	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	---	0	0	0	0	0

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	0
Dr. João Borges	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	0

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	N	0	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. Braga da Cruz	---	---	---	---	---	
Dr. Luís Leal	---	---	---	---	---	
Dr. João Borges	---	---	---	---	---	
Dr. Olinto Ravara	---	---	---	---	---	

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Eng. Braga da Cruz	0	0	0	---	0	0	
Dr. Luís Leal	0	0	0	---	0	0	
Dr. João Borges	0	0	0	---	0	0	
Dr. Olinto Ravara	0	0	0	---	0	0	

### 9.5.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
2014-2016	Fiscal Único	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. <sup>1</sup>	183	9077	AG	18-03-2014	10.000€	3

<sup>1</sup> Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

<sup>2</sup> De acordo com a reunião da Assembleia Geral, datada de 30 de novembro de 2008, o pagamento de honorários ao Fiscal Único “*deverá ser fixado com base nos praticados no mercado para os serviços de revisão legal de contas e a acordar entre o Fiscal Único e o Conselho de Administração.*”

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)

PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda	10.000	1.000	9.000
---	--------	-------	-------

#### **9.5.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2015**

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano de 2014, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

#### **9.5.4. Dos restantes trabalhadores**

##### **9.5.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro**

À semelhança do verificado no exercício de 2014, no exercício de 2015 a APFF, S.A. não aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, se mantêm válidos para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 12.º do artigo 2.º da referida Lei. Em virtude de não se terem alterado as regras estabelecidas desde então, tem-se mantido o regime de exceção da aplicação das reduções remuneratórias às administrações portuárias, do qual se tem dado conhecimento ao Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

##### **9.5.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro**

A APFF, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

##### **9.5.4.3. Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro**

A APFF, S.A. não pagou, em 2015, complementos de pensões aos seus trabalhadores.

#### **9.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:**

##### **9.6.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa**

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.



#### **9.6.2. O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal**

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

#### **9.7. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas**

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas.

#### **9.8. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março**

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em [www.portofigueiradafoz.pt](http://www.portofigueiradafoz.pt), separador “obrigações de informação”.

### **9.9. Contratação Pública**

#### **9.9.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015**

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a

despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 108.º, 402.º e 465.º do normativo em referência.

#### **9.9.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização**

Ver informação identificada no ponto 9.9.1. supra.

#### **9.9.3. Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)**

No ano de 2015 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

#### **9.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro**

A APFF, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em [www.portofigueiradafoz.pt](http://www.portofigueiradafoz.pt), separador “obrigações de informação”.

#### **9.11. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo

Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2015, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

**9.12. Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel** relativamente às orientações previstas no n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

No que concerne à frota automóvel, ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária (+11%, face a 2012), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço a frota automóvel desta Administração Portuária é constituída, desde 2010, por 4 viaturas com uma idade média de 13 anos. O atual volume de atividade da APFF, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2016.

Importa ainda referir, que no ano de 2015 os gastos associados à frota automóvel, ascenderam a 19.646 euros, menos 270 euros, do que o registado em 2014.

**9.13. Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais** previstas no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior

#### **9.13.1. Plano de Redução de Custos**

Esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, reduziu em 2015 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte), face a 2014.

PRC	Valores em euros									
	2015	2014	2013	Reexp. 2012	Reexp. 2011	2010	2015/2014		2015/2010	
							Δ Abosl.	Var. %	Δ Abosl.	Var. %
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	1.823.484	1.700.793	1.428.731	1.039.133	1.921.504	1.623.608	122.691	7%	199.876	12%
(2.1) Dragagens	1.158.705	873.310	648.165	259.850	865.900	373.967	285.395	33%	784.738	210%
(3) Gastos com o Pessoal	1.597.652	1.605.060	1.667.178	1.428.022	1.396.767	1.522.257	-7.408	0%	75.395	5%
(4) Gastos Totais = (1)+(2)+(3)	3.421.136	3.305.853	3.095.909	2.320.776	3.318.271	3.145.865	115.283	3%	275.271	9%
(5) Volume de Negócios (VN)	3.426.847	3.216.635	3.644.992	3.630.799	3.646.118	3.739.589	210.207	7%	-312.747	-8%
(6) Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	99,83%	102,77%	84,94%	63,92%	91,01%	84,12%	-2,94%	-3%	15,71%	19%
(7) Peso dos Gastos <sub>(s/ dragagens)</sub> / VN [(4)-(2.1)]/(5)	66,02%	75,62%	67,15%	60,79%	67,26%	74,12%	-9,60%	-13%	-8,10%	-11%
<b>Lei OE 2015 - Art. 61 n.º 3</b>										
Comunicações	20.682	21.975	21.966	21.033	20.354	34.373	-1.293	-6%	-13.691	-40%
Deslocações e Estadas	109	149	781	902	862	1.348	-40	-27%	-1.239	-92%
Ajudas de Custos	238	558	588	287	1.191	1.152	-320	-57%	-914	-79%
<b>Colaboradores</b>										
N.º de trabalhadores	38	34	36	36	37	n.a	4	12%	n.a	n.a
N.º Efetivos	38	34	36	36	37	n.a	4	12%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção	2	2	2	2	2	n.a	0	0%	n.a	n.a
N.º de trabalhadores / Cargos de Direção	19	17	18	18	19	n.a	2	12%	n.a	n.a
<b>Viaturas</b>										
N.º de viaturas	4	4	4	n.a	n.a	n.a	0	0%	n.a	n.a
Gastos com viaturas	19.646	19.916	28.259	n.a	n.a	n.a	-270	-1%	n.a	n.a

### **9.13.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações,**

Durante o ano de 2015, a APFF, S.A. reduziu, face a 2014, os gastos com comunicações, cumprindo portanto o estipulado no número 3 do artigo 61.º da Lei 82-b/2014, de 31 de dezembro.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

### **9.13.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações**

Apesar da orgânica desta Administração Portuária, que no âmbito da gestão partilhada com a APA, S.A. obriga a deslocações constantes dos seus quadros, a APFF, S.A. reduziu, no ano de 2015, face ao registado em 2014, o valor com deslocações e ajudas de custo, cumprindo assim, com o disposto no número 3 do artigo 61.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro. Note-se que a eventual inexistência do modelo de gestão partilhada levará a um aumento significativo de gastos operacionais, sendo, portanto, vantajoso manter o atual modelo, ainda que exista a possibilidade de exceder os limites para gastos com deslocações entre ambas as empresas (Aveiro e Figueira da Foz).

### **9.13.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes**

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir que em 2015 o aumento do número de efetivos desta Administração Portuária deveu-se à integração, na APFF, S.A., de 4 colaboradores da ex-Delegação Centro do IPTM, IP, através de um Acordo de Cedência de Interesse Público, como culminar do processo de extinção do IPTM, I.P.. Complementarmente, transitaram, a 1 de setembro de 2015, cinco operadores de equipamento portuário, mediante a celebração de um Acordo de Cedência de Interesse Público, para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”. O regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e o empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, serem reintegrados na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu

vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

#### **9.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, conforme previsto no artigo 28.º DO Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em caso de ter sido autorizada a exceção, deverá ser indicado o Despacho autorizador, assim como a data de entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimentos do UTE**

Em cumprimento do artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, informamos que esta Administração Portuária efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções operacionais e de financiamento.

Assim, a 13 de janeiro de 2015, solicitou, a APA, S.A.. junto do IGCP, E.P.E. a emissão de parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento da unidade de tesouraria, para que fossem mantidos parte dos seus excedentes de tesouraria (cerca 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 25 de fevereiro de 2015, autorizou SE a Secretária de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 243/15-SET, “a exceção ao princípio da UTE para a APA e APFF, não devendo as empresas manterem um nível de disponibilidade na banca comercial que resulte superior ao financiamento obtido”.

A 31 de dezembro de 2015, 26% do financiamento obtido pelo Grupo (17.180.451 euros), estava depositado na banca comercial.

#### **9.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado**

No ano de 2015, esta Administração Portuária não foi auditada pelo Tribunal de Contas.

### 9.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	N.A.		
<b>Caracterização da Empresa</b>	N.A.		
<b>Função de tutela e acionista</b>	N.A.		
<b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	N.A.		
<b>Ficha Síntese</b>	N.A.		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	N.A.		
<b>Princípios de Bom Governo</b>	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebidas da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade.

Legenda:  
S/N/N.A. - Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



## 10. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2015 da APFF, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		5	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade	X		5-8	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		8-9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	X			
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		9-11	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>				
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2015	X		11	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		11	
<b>B. Administração e Supervisão</b>					
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Identificação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Apresentação de declaração de cada um dos elementos do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		11-23	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
<b>C. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	n.a.		23-24	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	n.a.			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	n.a.			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>D. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		24-26	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano em que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
<b>E. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação de política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		26-27	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		27-28	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
<b>B. Controlo interno e gestão de riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X		28-34	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.			
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		28-34	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidades expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um códigos de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		34-39	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		39-40	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>E. Sítio da Internet</b>					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		40	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		40-41	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	X			
<b>VII. Remunerações</b>					
<b>A. Competência para a Determinação</b>					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X		41-42	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		42	
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		42-43	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.			
3.	Referência, se aplicável, à componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			
4.	Explicação do diferimento do pagamento da componente variável, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
<b>D. Divulgação das Remunerações</b>					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo renumeração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhes deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		43-45	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a domínio comum	X			

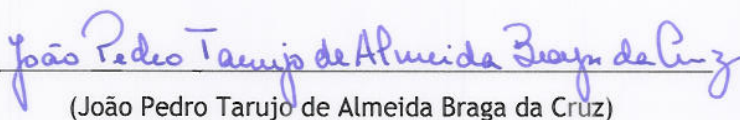
Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prêmios e explanação dos motivos por que tais prêmios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X			
4.	Referência a indenizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		43-45	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		45-49	
2.	Informação sobre outras transações	X			
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		49-55	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		55-61	
2.	Outras informações	X			

## 11. Nota Final

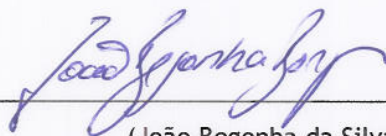
Como nota final, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho ao longo do ano 2015.

Figueira da Foz, 21 de março de 2016

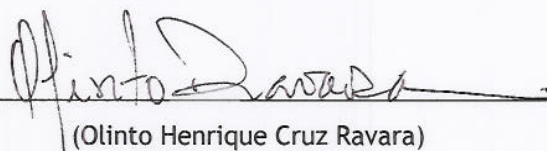
O Conselho de Administração,



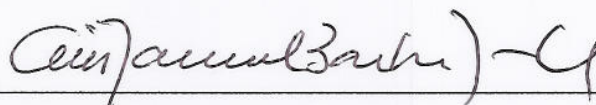
(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)



(João Begonha da Silva Borges)



(Olinto Henrique Cruz Ravara)



(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

# **Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2015**



## Índice das Demonstrações Financeiras

<b>Balço</b> .....	<b>3</b>
<b>Demonstração dos Resultados por Naturezas</b> .....	<b>4</b>
<b>Demonstração das Alterações no Capital Próprio</b> .....	<b>5</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> .....	<b>6</b>
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras</b> .....	<b>7</b>
1 INTRODUÇÃO .....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	9
4 FLUXOS DE CAIXA .....	21
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	22
6 ATIVOS INTANGÍVEIS .....	26
7 CLIENTES .....	27
8 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	28
9 OUTRAS CONTAS A RECEBER .....	29
10 DIFERIMENTOS .....	30
11 CAPITAL .....	30
12 RESERVAS LEGAIS .....	30
13 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO .....	31
14 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS .....	31
15 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	32
16 PROVISÕES .....	33
17 OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	34
18 FORNECEDORES .....	35
19 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....	35
20 SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO .....	36
21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	36
22 GASTOS COM O PESSOAL .....	37
23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS .....	38
24 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....	39
25 IMPOSTO DO EXERCÍCIO .....	40
26 COMPROMISSOS .....	42
27 MATÉRIAS AMBIENTAIS .....	42
28 PASSIVOS CONTINGENTES .....	43
29 PARTES RELACIONADAS .....	43
30 EVENTOS SUBSEQUENTES .....	44

## Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2015	2014
<b>ATIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	9.007.542	9.819.740
Ativos intangíveis	6	29	1.100
Outras contas a receber	9	631.140	-
		<b>9.638.711</b>	<b>9.820.840</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	7	603.923	893.302
Adiantamentos a fornecedores		466	466
Estado e outros entes públicos	8	61.106	162.814
Outras contas a receber	9	454.492	415.418
Diferimentos	10	9.298	11.245
Caixa e depósitos bancários	4	4.450.347	3.784.246
		<b>5.579.632</b>	<b>5.267.491</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>15.218.343</b>	<b>15.088.331</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	11	10.000.000	10.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	13	953.213	845.503
Reservas legais	12	975.801	790.079
Outras reservas	14	2.925.628	2.925.628
Resultados transitados	14	(2.527.254)	(2.527.254)
Outras variações no capital próprio	15	1.285.748	1.408.588
		<b>13.613.135</b>	<b>13.442.545</b>
Resultado líquido do exercício		<b>737.977</b>	<b>185.721</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>14.351.112</b>	<b>13.628.266</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	16	-	75.826
Outras contas a pagar	17	373.282	408.945
		<b>373.282</b>	<b>484.771</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	18	151.927	144.660
Adiantamentos de clientes		1.769	1.495
Estado e outros entes públicos	8	64.239	65.087
Outras contas a pagar	17	276.014	764.053
		<b>493.950</b>	<b>975.294</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>867.231</b>	<b>1.460.065</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>15.218.343</b>	<b>15.088.331</b>

O Contabilista Certificado

*David Ferreira*

O Conselho de Administração

*João Pedro Braga da Cruz*  
*António Dantas*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

*António Dantas* 3  
*João Pedro Braga da Cruz*

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	19	1.571.026	1.912.526
Subsídios à exploração	20	537.700	612.174
Fornecimentos e serviços externos	21	(1.823.484)	(1.700.793)
Gastos com o pessoal	22	(1.597.652)	(1.605.060)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	7	323.692	263.789
Provisões (aumentos / reduções)	16	26.931	(26.931)
Outros rendimentos e ganhos	23	2.827.712	1.824.805
Outros gastos e perdas	23	(838.682)	(614.928)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1.027.245</b>	<b>665.581</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3.671.331)	(3.722.352)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 6	3.328.959	3.220.095
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>684.873</b>	<b>163.324</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	56.052	25.681
Juros e gastos similares suportados	24	(5)	(1.239)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>740.920</b>	<b>187.767</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	(2.943)	(2.045)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>737.977</b>	<b>185.721</b>
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		<b>737.977</b>	<b>185.721</b>
<b>Resultado por acção:</b>			
- básico		0,37	0,09
- n.º acções		2.000.000	2.000.000

O Contabilista Certificado

*David Almeida*

O Conselho de Administração

*João Pedro Soares*  
*João Pedro Soares*  
 2015  
*João Pedro Soares*  
 2014

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:

Resultado líquido do exercício	737.977	185.721
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(2.631.785)	(2.735.239)
<b>Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b>	<b>(1.893.808)</b>	<b>(2.549.517)</b>

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>A 31 de dezembro de 2013</b>		<b>10.000.000</b>	<b>718.198</b>	<b>790.079</b>	<b>2.925.628</b>	<b>(1.079.492)</b>	<b>1.396.345</b>	<b>(1.441.357)</b>	<b>13.309.402</b>
<b>Movimentos no período:</b>									
Subsídios ao investimento	15	-	-	-	-	-	(31.931)	-	(31.931)
Ajustamentos a subsídios	15	-	-	-	-	-	44.174	-	44.174
Outros movimentos		-	-	-	-	(6.405)	-	-	(6.405)
Aplicação do resultado líquido de 2013		-	-	-	-	(1.441.357)	-	1.441.357	-
		-	-	-	-	(1.447.762)	12.243	1.441.357	5.838
Resultado líquido do período								185.721	185.721
<b>Resultado integral</b>								<b>197.964</b>	<b>197.964</b>
<b>Operações com detentores de capital no período:</b>									
Prestações acessórias de capital	13	-	127.305	-	-	-	-	-	127.305
		-	127.305	-	-	-	-	-	127.305
<b>A 31 de dezembro de 2014</b>		<b>10.000.000</b>	<b>845.503</b>	<b>790.079</b>	<b>2.925.628</b>	<b>(2.527.254)</b>	<b>1.408.588</b>	<b>185.721</b>	<b>13.628.266</b>
<b>Movimentos no período:</b>									
Subsídios ao investimento	15	-	-	-	-	-	(855.678)	-	(855.678)
Ajustamentos a subsídios	15	-	-	-	-	-	732.838	-	732.838
Outros movimentos		-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2014		-	-	185.722	-	-	-	(185.722)	-
		-	-	185.722	-	-	(122.841)	(185.722)	(122.841)
Resultado líquido do período								737.977	737.977
<b>Resultado integral</b>								<b>615.136</b>	<b>615.136</b>
<b>Operações com detentores de capital no período:</b>									
Prestações acessórias de capital	13	-	107.709	-	-	-	-	-	107.709
		-	107.709	-	-	-	-	-	107.709
<b>A 31 de dezembro de 2015</b>		<b>10.000.000</b>	<b>953.213</b>	<b>975.801</b>	<b>2.925.628</b>	<b>(2.527.254)</b>	<b>1.285.748</b>	<b>737.977</b>	<b>14.351.112</b>

Nota: O Resultado integral não inclui o valor relativo às "Outras variações nos capitais próprios" (subsídios ao investimento)

O Contabilista Certificado

*David Ferreira*

O Conselho de Administração

*João Pedro Beagão da Cruz*  
*António Barata* - 4 5  
*António Barata*

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		3.921.785	3.894.014
Pagamentos a fornecedores		(1.903.888)	(1.998.022)
Pagamentos ao pessoal		(1.642.766)	(1.572.892)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>375.131</b>	<b>323.100</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.663)	(3.139)
Outros recebimentos / pagamentos		404.753	665.164
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>777.221</b>	<b>985.125</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(177.621)	(248.595)
Ativos intangíveis		-	(3.800)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		55.854	-
Subsídios ao investimento		-	529.776
Juros e rendimentos similares		10.652	12.555
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(111.116)</b>	<b>289.937</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos e similares		(5)	(1.239)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(5)</b>	<b>(1.239)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.784.246	2.510.424
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4.450.347	3.784.246

O Contabilista Certificado

*David Ferreira*

O Conselho de Administração

*João Pedro Braga da Cruz*  
*António Bento - U*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

*António Davara*

## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

### **1 Introdução**

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9.950 mil euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social da APFF, S.A. é de 10.000 mil de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização, e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro de 2008, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam também afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definido pelo artigo n.º 7 do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2016. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

## **2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras**

### **2.1 Base de Preparação**

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2015.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas

contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

## **2.2 Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## **2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## **3 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### **3.1 Conversão cambial**

#### **Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### **Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na



Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

<b>Moeda</b>	<b>31-12-2015</b>	<b>31-12-2014</b>
EUR/USD	1,0887	1,2101
EUR/GBP	0,7340	0,8311

### **3.2 Ativos Fixos Tangíveis**

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuidos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<b>Anos</b>
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no Valor Atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos, ou outros gastos e perdas, na Demonstração dos Resultados.

### **3.3 Ativos Intangíveis**

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

### **3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos**

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

#### **Reconhecimento**

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 -

Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo deverá ser amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões será transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

### **Mensuração**

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

### **Divulgação em anexo**

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

#### **Notas adicionais**

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

#### **3.5 Imparidade de ativos**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base em projeções de fluxos de caixa futuros, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo um período de 10 anos. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto utilizadas são antes de impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

### **3.6 Clientes e outras contas a receber**

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.7 Caixa e equivalentes a caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.8 Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **3.9 Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado

sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.10 Imposto sobre o rendimento**

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

### **3.11 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal

facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.12 Subsídios e apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.13 Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.14 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

### **3.15 Matérias ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que



uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

### **3.16 Ativos e passivos contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

### **3.17 Acontecimentos após a data de Balanço**

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 21 de março de 2016, data em que foram aprovadas pela Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

### **3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **(i) Provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos sobre os lucros**

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

## 4 Fluxos de caixa

### 4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2015	2014
<b>Numerário</b>		
- Caixa	1.100	1.100
	1.100	1.100
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	1.042.213	629.273
- Depósitos a prazo	3.400.000	3.150.000
- Outros depósitos	7.034	3.873
	4.449.247	3.783.146
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	4.450.347	3.784.246

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.000.000	15-jan-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.250.000	15-fev-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	750.000	21-mar-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	400.000	9-jun-16
	3.400.000	

**Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras (em euros)**  
**31 de dezembro de 2015**

**5 Ativos fixos tangíveis**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>31 de dezembro de 2013</b>								
Custo de aquisição	6.410.000	115.699.519	3.614.400	44.580	60.035	75.884	12.023	125.916.441
Depreciações acumuladas	-	(16.178.059)	(1.675.934)	(35.593)	(31.420)	(24.890)	-	(17.945.895)
Imparidade Acumulada	(5.813.120)	(90.254.070)	(1.757.963)	(8.149)	(26.392)	(46.648)	(10.904)	(97.917.246)
	<b>596.880</b>	<b>9.267.391</b>	<b>180.504</b>	<b>837</b>	<b>2.223</b>	<b>4.347</b>	<b>1.119</b>	<b>10.053.301</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	42.764	-	-	4.405	28.838	190.057	266.064
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	9.743	-	-	(1.409)	-	(9.743)	(1.409)
Depreciação - exercício	-	(3.387.112)	(294.285)	(8.987)	(9.808)	(12.530)	-	(3.712.722)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	352	-	-	352
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	5.329	3.103.804	268.249	8.149	6.318	(14.332)	(163.363)	3.214.154
	<b>5.329</b>	<b>(230.802)</b>	<b>(26.036)</b>	<b>(837)</b>	<b>(141)</b>	<b>1.976</b>	<b>16.951</b>	<b>(233.560)</b>
<b>31 de dezembro de 2014</b>								
Custo de aquisição	6.410.000	115.752.026	3.614.400	44.580	63.031	104.722	192.337	126.181.096
Depreciações acumuladas	-	(19.565.171)	(1.970.219)	(44.580)	(40.876)	(37.419)	-	(21.658.265)
Imparidade Acumulada	(5.807.792)	(87.150.266)	(1.489.713)	-	(20.074)	(60.980)	(174.267)	(94.703.092)
<b>Valor líquido</b>	<b>602.208</b>	<b>9.036.589</b>	<b>154.468</b>	<b>-</b>	<b>2.081</b>	<b>6.323</b>	<b>18.070</b>	<b>9.819.740</b>

**Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras (em euros)**  
**31 de dezembro de 2015**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>31 de dezembro de 2014</b>								
Custo de aquisição	6.410.000	115.752.026	3.614.400	44.580	63.031	104.722	192.337	126.181.096
Depreciações acumuladas	-	(19.565.171)	(1.970.219)	(44.580)	(40.876)	(37.419)	-	(21.658.265)
Imparidade Acumulada	(5.807.792)	(87.150.266)	(1.489.713)	-	(20.074)	(60.980)	(174.267)	(94.703.092)
	<b>602.208</b>	<b>9.036.589</b>	<b>154.468</b>	<b>-</b>	<b>2.081</b>	<b>6.323</b>	<b>18.070</b>	<b>9.819.740</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	75.138	-	-	3.937	4.448	7.500	91.023
Alienações	-	-	(2.028.878)	-	-	-	-	(2.028.878)
Transferências e abates	-	183.476	-	-	-	-	(183.476)	-
Depreciação - exercício	-	(3.397.285)	(238.229)	-	(8.975)	(15.452)	-	(3.659.942)
Depreciação - alienações	-	-	1.466.957	-	-	-	-	1.466.957
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(27.080)	2.450.711	721.412	-	4.492	9.732	159.374	3.318.641
	<b>(27.080)</b>	<b>(687.961)</b>	<b>(78.738)</b>	<b>-</b>	<b>(546)</b>	<b>(1.272)</b>	<b>(16.602)</b>	<b>(812.198)</b>
<b>31 de dezembro de 2015</b>								
Custo de aquisição	6.410.000	116.010.640	1.585.523	44.580	66.968	109.170	16.361	124.243.242
Depreciações acumuladas	-	(22.962.456)	(741.491)	(44.580)	(49.851)	(52.871)	-	(23.851.249)
Imparidade Acumulada	(5.834.871)	(84.699.556)	(768.302)	-	(15.582)	(51.248)	(14.893)	(91.384.451)
<b>Valor líquido</b>	<b>575.129</b>	<b>8.348.629</b>	<b>75.730</b>	<b>-</b>	<b>1.536</b>	<b>5.051</b>	<b>1.468</b>	<b>9.007.542</b>

Em setembro de 2015, na sequência da adoção do novo modelo de exploração portuária, a Empresa procedeu à alienação dos seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários (ver Nota 9). Esta alienação implicou o reconhecimento de uma mais-valia contabilística de 110.592 euros (ver Nota 23).

**Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras (em euros)**  
**31 de dezembro de 2015**

As transferências ocorridas no exercício de 2015 da rubrica de ativos em curso para ativos firmes são as apresentadas no quadro infra:

<b>Investimento</b>	<b>Montante</b>
Pavimentação Cais Comercial	118.000
Ampliação da Rede Água do Terminal Granéis	56.616
Tomadas de Cais	8.860
	<b>183.476</b>

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.659.942 euros (2014: 3.712.722 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela Empresa, ter considerado (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que, no final de cada relato financeiro, se encontram em curso.

Assim durante o exercício de 2015, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31-12-2014	Impacto no resultado do exercício			31-12-2015
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível	94.703.092	(3.477.496)	158.855	(3.318.641)	91.384.451
Intangível	10.611	(8.294)	(2.024)	(10.318)	293
	<b>94.713.703</b>	<b>(3.485.790)</b>	<b>156.831</b>	<b>(3.328.959)</b>	<b>91.384.744</b>

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 seria o seguinte:

	2015	2014
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>737.977</b>	<b>185.721</b>
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(3.328.959)	(3.220.095)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 23)	697.174	484.856
Resultado líquido do exercício sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade	<u><b>(1.893.808)</b></u>	<u><b>(2.549.517)</b></u>

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construído ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público e, que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para a Administração Portuária refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.



## 6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Software	
	2015	2014
<b>Saldo no início do exercício:</b>		
Custo de aquisição	57.174	54.085
Amortizações acumuladas	(45.463)	(35.833)
Imparidade acumulada	(10.611)	(16.552)
	<b>1.100</b>	<b>1.699</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Adições	-	3.089
Amortizações - exercício	(11.389)	(9.630)
Reversão imparidade Exercício	10.318	5.941
	<b>(1.071)</b>	<b>(599)</b>
<b>Saldo no final do exercício:</b>		
Custo de aquisição	57.174	57.174
Amortizações acumuladas	(56.852)	(45.463)
Imparidade acumulada	(293)	(10.611)
	<b>29</b>	<b>1.100</b>

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 11.389 euros (2014: 9.630 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de amortizações” da Demonstração dos Resultados.

## 7 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2015	2014
Clientes - conta corrente	603.923	893.302
Clientes de cobrança duvidosa	650.629	974.321
	<u>1.254.552</u>	<u>1.867.623</u>
Imparidade	(650.629)	(974.321)
	<u><b>603.923</b></u>	<u><b>893.302</b></u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	2015	2014
<b>A 1 de janeiro</b>	974.321	1.238.110
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos	99.636	466.440
Reduções	(423.328)	(730.229)
	<u>(323.692)</u>	<u>(263.789)</u>
<b>A 31 de dezembro</b>	<u><b>650.629</b></u>	<u><b>974.321</b></u>

Durante o exercício de 2014, a Empresa e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram um Contrato de Concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira da Foz. A celebração deste Contrato de Concessão resultou das negociações iniciadas no exercício de 2013, com vista à resolução do litígio existente relativo às taxas de movimentação do pescado, faturadas pela Empresa, mas que se encontravam em fase de cobrança coerciva.

**Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras (em euros)**  
**31 de dezembro de 2015**

---

Na sequência da celebração deste contrato, no exercício de 2014 procedeu-se à reversão da totalidade da imparidade reconhecida sobre o saldo a receber deste cliente, no montante de 399.762 euros.

A reversão de imparidade no exercício de 2015 resulta, fundamentalmente, do recebimento da totalidade da dívida de um dos clientes da Empresa, no montante de 387.005 euros e sobre a qual se encontrava reconhecida uma imparidade total.

## **8 Estado e outros entes públicos**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2015		2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	23.354	-	17.494	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	28.540	-	27.254
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	37.752	-	145.320	-
Contribuições p/ segurança social	-	33.062	-	35.355
Outros impostos	-	2.638	-	2.477
	<b>61.106</b>	<b>64.239</b>	<b>162.814</b>	<b>65.087</b>

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2015	2014
Pagamentos por conta	23.634	16.401
Retenções na fonte	2.663	3.139
Estimativa de IRC (ver Nota 25)	(2.943)	(2.045)
	<b>23.354</b>	<b>17.494</b>

## 9 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

### Não corrente:

	2015	2014
<b>Outras contas a receber</b>		
Operfoz	631.140	-
	<u>631.140</u>	<u>-</u>

### Corrente:

	2015	2014
<b>Devedores diversos:</b>		
Operfoz	116.850	-
FEDER	328.519	328.519
Outros	6.746	1.657
	<u>452.115</u>	<u>330.176</u>
<b>Acréscimos de rendimentos:</b>		
Rendimentos de exploração	-	81.881
Juros a receber	2.377	3.361
	<u>2.377</u>	<u>85.242</u>
<b>Imparidade</b>	-	-
	<u>454.492</u>	<u>415.418</u>

Pelo facto de estarem já reunidas todas as condições para o seu recebimento, encontra-se registada na rubrica de devedores diversos um montante de 328.519 euros (2014: 328.519 euros) relativo a subsídios atribuídos pelo FEDER mas ainda não recebidos, pelo facto de ser convicção da Administração que existe uma segurança moderada de que tal montante irá ser efetivamente recebido. A contrapartida deste lançamento foi efetuada na rubrica do capital próprio “Outras variações do capital próprio”.

Conforme referido na Nota 5, em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto

sobre o Valor Acrescentado. Este montante deverá ser liquidado até 31 de dezembro de 2022, devendo ser amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Em função do plano de movimentação de carga enviado, estima-se que em 2016 seja liquidado um montante de 116.650 euros (corrente) e entre 2017 e 2022 o montante de 631.140 euros (não corrente).

## 10 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Seguros	6.827	7.858
Outros	2.471	3.387
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b><u>9.298</u></b>	<b><u>11.245</u></b>

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados e ainda não decorridos e ao gasto com o contrato de manutenção do Sistema de Gestão Financeira e Administrativa.

## 11 Capital

### Capital realizado

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 12 Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A Assembleia-Geral anual que aprovou as contas do exercício de 2014 deliberou que o resultado desse exercício, no montante de 185.721,42 euros fosse totalmente aplicado no reforço da Reserva Legal.

### 13 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2015 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de outros instrumentos de capital próprio, no montante de 953.213 euros (2014: 845.503 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

### 14 Outras Reservas e Resultados Transitados

As Outras reservas referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2015, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	01-01-14	Movimentos no exercício	31-12-14	Movimentos no exercício	31-12-15
Reserva de avaliação	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628
	<u>2.925.628</u>	<u>-</u>	<u>2.925.628</u>	<u>-</u>	<u>2.925.628</u>

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e de 2014 analisam-se como segue:

	2015	2014
<b>Saldo no início do exercício:</b>	(2.527.254)	(1.079.492)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	(1.441.357)
- Outros movimentos	-	(6.405)
<b>Saldo no final do exercício:</b>	<u>(2.527.254)</u>	<u>(2.527.254)</u>

## 15 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
<b>1 de janeiro de 2014</b>	<b>19.862.889</b>	<b>(18.013.426)</b>	<b>(453.118)</b>	<b>1.396.345</b>
Regularização por capital	(2)	-	44.174	44.171
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(516.784)	484.856	-	(31.928)
<b>31 de dezembro de 2014</b>	<b>19.346.103</b>	<b>(17.528.570)</b>	<b>(408.945)</b>	<b>1.408.588</b>
Regularizações por capital	-	-	35.663	35.663
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(855.678)	697.174	-	(158.504)
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>18.490.424</b>	<b>(16.831.396)</b>	<b>(373.281)</b>	<b>1.285.748</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido acima, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 23)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 23)		Subsídios - Valor líquido
	2014	2015	Até 2014	Em 2015		Até 2014	Em 2015	
FEDER	13.096.261	13.096.261	(794.945)	(202.230)	12.099.086	(11.145.629)	430.275	1.383.732
PIDDAC	9.024.865	9.024.865	(1.980.078)	(653.448)	6.391.339	(6.382.941)	266.900	275.297
	<u>22.121.126</u>	<u>22.121.126</u>	<u>(2.775.023)</u>	<u>(855.678)</u>	<u>18.490.425</u>	<u>(17.528.570)</u>	<u>697.174</u>	<u>1.659.029</u>

## 16 Provisões

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	Outras provisões
<b>A 1 de janeiro de 2014</b>	<b>96.048</b>
Dotação	26.931
Utilização	(47.153)
<b>A 31 de dezembro de 2014</b>	<b>75.826</b>
Reversão	(26.931)
Utilização	(48.895)
<b>A 31 de dezembro de 2015</b>	<b>-</b>

No exercício de 2012, foi constituída uma provisão no montante de 96.048 euros, referente ao valor estimado das indemnizações a pagar decorrentes do regime de incentivo à aposentação antecipada de três trabalhadores da APFF, S.A.. Em 2014 a Empresa pagou o valor de 47.153 euros e, em fevereiro de 2015, a Empresa utilizou o restante valor desta provisão.

Adicionalmente, em 2014 a Empresa constituiu uma provisão de 26.931 euros para fazer face a riscos do negócio. Em 2015 foi registado o gasto referente a este risco e revertida a provisão.



## 17 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

### Corrente:

	2015	2014
Fornecedores investimentos	44.589	161.782
Outros credores	49.395	5.474
<b>Acréscimos de gastos</b>		
- Remunerações a pagar (i)	165.982	183.478
- Notas de crédito a emitir à Docapesca (ver Nota 7)	-	367.031
- Outros	16.048	46.289
	<b>276.014</b>	<b>764.053</b>

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

### Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar. Assim, a rubrica Outras contas a pagar (não corrente) analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Subsídios ao investimento	Total
A 1 de janeiro de 2014	4.866.408	(4.413.290)	453.118
Movimentos no período (Nota 15)	(513.535)	469.362	(44.174)
A 31 de dezembro de 2014	4.352.873	(3.943.928)	408.945
Movimentos no período (Nota 15)	(192.527)	156.864	(35.663)
A 31 de dezembro de 2015	4.160.346	(3.787.064)	373.282

## 18 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2015	2014
Fornecedores - Conta corrente	38.852	20.307
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	32.816	80.464
Fornecedores - Cauções	80.260	43.889
	<b>151.927</b>	<b>144.660</b>

## 19 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados, é detalhado como segue:

	2015	2014
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Tarifas sobre navios	1.315.070	1.414.217
Tarifas de uso de equipamentos	255.808	498.309
Outros	148	-
	<b>1.571.026</b>	<b>1.912.526</b>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 20 Subsídio à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2015 e de 2014, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2014	2015	Em 2014	Em 2015	2014	2015
Capítulo 50º	612.174	537.700	(612.174)	(537.700)	-	-
	<b>612.174</b>	<b>537.700</b>	<b>(612.174)</b>	<b>(537.700)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa recebeu do Capítulo 50º um montante de 537.700 euros (2014: 612.174 euros) para fazer face às dragagens de manutenção dos fundos porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 537.700 euros (2014: 612.174 euros).

## 21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2015	2014
Conservação e reparação	1.220.120	1.019.691
Trabalhos especializados	213.837	196.659
Água	53.419	56.597
Eletricidade	145.043	153.354
Vigilância e Segurança	75.917	140.911
Comunicações	20.682	21.975
Limpeza, higiene e conforto	18.408	32.902
Outros	76.058	78.705
	<b>1.823.484</b>	<b>1.700.793</b>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 122.690 euros, face 2014. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a subrubrica Conservação e Reparação, com uma variação desfavorável de 200.429 euros e a subrubrica vigilância e Segurança com uma variação favorável de 64.994 euros. O desvio verificado, face a 2014, na Conservação e Reparação é justificado

pelo aumento dos gastos suportados com dragagens de manutenção e pela diminuição dos gastos com edifícios e equipamento básico.

## **22 Gastos com o pessoal**

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2015 e de 2014, foram como segue:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Remunerações</b>		
Orgãos sociais	9.880	9.915
Pessoal	1.279.231	1.261.397
	<b>1.289.111</b>	<b>1.271.312</b>
<b>Encargos sociais</b>		
Encargos sobre remunerações	281.076	296.063
Gastos de ação social	3.336	3.239
Outros	24.128	34.446
	<b>308.541</b>	<b>333.748</b>
	<b>1.597.652</b>	<b>1.605.060</b>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço da Empresa foi de 36 (2014: 35 funcionários).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

## 23 Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

A rubrica Outros rendimentos e ganhos podem ser apresentada como segue:

### Outros rendimentos

	2015	2014
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	791.091	865.716
- Rendimentos de concessões	745.517	128.135
- Fornecimentos diversos	199.659	220.189
- Recolha de resíduos	41.649	16.753
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	114.722	-
- Outros	79.397	77.229
	<b>1.972.034</b>	<b>1.308.020</b>
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 15)		
- FEDER	202.230	202.230
- Capítulo 50º	653.448	314.554
	<b>855.678</b>	<b>516.784</b>
	<b>2.827.712</b>	<b>1.824.805</b>

Os rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros referem-se, fundamentalmente, à mais valia com a alienação dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz (ver Notas 5 e 9).

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

<b>Detalhe de outros gastos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Impostos	100.547	119.081
Donativos	19.488	3.203
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	12.667	1.057
Outros	8.806	6.732
	<b>141.507</b>	<b>130.072</b>
Reversão - Subsídios ao investimento (ver Nota 15)		
- FEDER	430.275	28.234
- Capítulo 50º	266.900	456.622
	<b>697.174</b>	<b>484.856</b>
	<b>838.682</b>	<b>614.928</b>

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondente a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondente a 2% das receitas de exploração portuária. A participação para a DGRM foi fixada por Despacho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Portaria n.º 184/2013 de 16 de maio) e para a AMT foi fixada por Despacho dos Ministérios das Finanças e Economia (Despacho n.º 11273/2015 de 16 de outubro).

## 24 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo líquido de financiamento em 2015 e 2014 foi o seguinte:

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Gastos e perdas de financiamento</b>		
Juros pagos	5	1.239
	<b>5</b>	<b>1.239</b>
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>		
Juros obtidos	56.052	25.681
	<b>56.052</b>	<b>25.681</b>

## 25 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2015	2014
Taxa de imposto	21,00%	23,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<b>22,50%</b>	<b>24,50%</b>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2015	2014
Imposto s/ rendimento corrente	2.943	2.045
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>2.943</b>	<b>2.045</b>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2014	2014
Resultado antes de Imposto	<b>740.920</b>	<b>187.767</b>
Taxa de Imposto	22,5%	24,5%
Encargo teórico com o IRC	<b>166.707</b>	<b>46.003</b>
<b>Gastos não dedutíveis</b>		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	35.288	38.137
- Ajustamentos em clientes	-	-
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	156.864	118.790
- Outros		6.097
<b>Rendimentos não tributáveis</b>		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(784.303)	(827.061)
- Reversão de provisões	(6.060)	-
- Reversão de ajustamentos de clientes	(5.457)	(88.756)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	436.360	706.790
Tributação autónoma	2.943	2.045
	<b>2.343</b>	<b>2.045</b>
Imposto s/ rendimento corrente	2.943	2.045
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto s/ rendimento	<b>2.943</b>	<b>2.045</b>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,1%</b>

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 4, 5, 6 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Ano	Montante	Limite utilização
2011	2.090.796	2016
2013	2.422.470	2018
2014	2.931.976	2026
2015	1.939.377	2027
	<b>9.384.619</b>	



Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

## **26 Compromissos**

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 ascendem a 1.231.221 euros (2014: 6.771 euros), e são como segue:

<b>Compromissos</b>	<b>2015</b>
Empreitada de Dragagens de Manutenção de Fundos do Porto da Figueira da Foz	566.000
Prestação de serviços de elaboração dos "Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz	63.220
Prestação de serviços de elaboração do "Estudo da Dinâmica Sedimentar na Embocadura da Barra do Porto da Figueira da Foz"	28.500
Prestação de serviços de Monitorização Ambiental das Dragagens de Manutenção do Porto da Figueira da Foz	26.000
Elaboração do projeto de reformulação da rede de drenagem de águas pluviais do Cais Comercial	7.500
	<b>691.220</b>

## **27 Matérias Ambientais**

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2015 e de 2014 ascenderam a 52.889 euros e 47.735 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da

Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

## **28 Passivos contingentes**

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais movidos contra a Empresa:

(i) Ação Administrativa Comum, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra o extinto IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., agora representado pelo Estado/Ministério Público e a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a empresa Figueirense de Pesca, Ld.<sup>a</sup> reclama indemnização no montante de 100.000 euros;

(ii) Ação de Processo Comum a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra por ter sido declarado incompetente o Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação “Farilhão” ou ao seu valor comercial à data do afundamento; e

(iii) Ação Administrativa Comum a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A., na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros.

A Administração da Empresa considera que dos processos acima mencionados não resultará qualquer encargo, pelo que os mesmos foram considerados como contingentes.

## **29 Partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

### **29.1 Remuneração do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

## 29.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2015	2014
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>		
APA, S.A.	116.914	96.281
	<b>116.914</b>	<b>96.281</b>

## 29.3 Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2015	2014
<b>Credores diversos:</b>		
APA, S.A.	45.178	-
	<b>45.178</b>	<b>-</b>

	2015	2014
<b>APA, S.A.</b>		
Acionistas (Passivo - Outras contas a pagar)	1.093	1.850
	<b>1.093</b>	<b>1.850</b>

## 30 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2015 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2015.

O Contabilista Certificado

*David Ferreira*

O Conselho de Administração

*João Pedro Beirão da Cruz*  
*João Pedro Beirão da Cruz*  
*António Davara* 44